

M.

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 Processos relativos à designação dos Membros de mesa das assembleias de voto na eleição para a Assembleia da República de 27 de Setembro de 2009 e na eleição para os Órgãos das Autarquias Locais de 11 de Outubro de 2009



/ 74.

Com base na referida informação o plenário tomou, por unanimidade dos Membros presentes, as seguintes deliberações: ------

- Proc. nº17/AR-2009

Participação do Partido da Terra-Madeira contra o presidente da Junta de Freguesia do Caniço por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral que visam garantir a composição plural das mesas nos termos referidos na Informação. ------

- Proc. 19/AR-2009

Participação do CDS-PP relativa à reunião dos membros de mesa (Freguesia de S. Tiago de Riba UI, concelho de Oliveira de Azeméis)

Arquiva-se o processo por não existirem elementos relativos à decisão que recaiu sobre a reclamação apresentada ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ------

- Proc. 20/AR-2009

Participação do CDS-PP contra o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas, no concelho da Maia relativa à reunião dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.

- Proc. 21/AR-2009

Participação da CDU-Madeira contra o Presidente da Junta de Freguesia de Ponta do Sol por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ponta do Sol que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.

- Proc. 22/AR-2009

Participação da CDU contra os presidentes da Juntas de Freguesia de Moimenta da Serra, Paços da Serra, São Pedro, São Julião, Arcozelo e



Mzu.

Mangualde da Serra por não ter recebido convocatória para a reunião da escolha dos membros de mesa

- Proc. 23/AR-2009

Participação do CDS-PP contra o presidente da junta de freguesia de Moscavide por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

## - Proc. 25/AR-2009

Participação do PCP contra o presidente da junta de freguesia de Correlhã por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Correlhã que, em futuros actos eleitorais, cumpra rigorosamente as disposições legais a que está obrigado. ------

- Proc. 26/AR-2009

Participação do CDS-PP contra o presidente da junta de freguesia de Prainha por irregularidades no processo de designação dos membros de mesas

Recomenda-se aos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de S. Roque do Pico e da Junta de Freguesia de Prainha que, no futuro, cumpram as disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.

- Proc. 27/AR-2009

Participação do PS contra o presidente da junta de freguesia de Estreito da Calheta por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa



Mzy.

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Estreito da Calheta que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral.

- Proc. 28/AR-2009

Participação do PS contra o presidente da junta de freguesia de Vale de Madeira por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se aos Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Pinhel e da Junta de Freguesia de Vale da Madeira que, no futuro, cumpram as disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.

- Proc. 29/AR-2009

Participação do PS contra o presidente da junta de freguesia de Vilarelhos por irregularidades no processo de designação de membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarelhos que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. ------

- Proc. 30/AR-2009

Participação do PS, CDU e BE contra o presidente da junta de freguesia de Monte Fralães sobre o processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte de Fralães que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação.

- Proc. 31/AR-2009

Participação do PS contra a presidente da junta de freguesia de Seroa por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia interveio na reunião de designação dos membros de mesa. ------

- Proc. 32/AR-2009

Participação do PS contra o presidente da comissão recenseadora da freguesia de Sarzedo por irregularidades no processo de designação dos membros



Mzy.

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sarzedo que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. ---

- Proc. 33/AR-2009

Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Orjais sobre o processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Orjais que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. -----

- Proc. 34/AR-2009

Participação do CDS-PP contra o presidente da junta de freguesia de Avioso por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia realizou o sorteio previsto na lei para a constituição das mesas.

- Proc. 35/AR-2009

Participação do PNR contra o presidente da junta de freguesia de Campanhã sobre o processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã convocou regularmente as candidaturas para a reunião, cumprindo as formalidades referidas na Informação.

- Proc. 36/AR-2009

Participação da CDU contra os presidentes das juntas de freguesia de Covas, S. João da Boavista e Ázere sobre o processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Covas e de S. João da Boavista que, no futuro, cumpram as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. ------

- Proc. 38/AR-2009

Participação do PPD/PSD contra a Presidente da Junta de Freguesia da Ratoeira sobre o processo de designação dos membros de mesa



M zu.

caso concreto, não foram remetidos elementos à CNE sobre a decisão que recaiu sobre a reclamação apresentada ao Presidente da Câmara Municipal.

- Proc. 39/AR-2009

Participação do CDS-PP contra o presidente da Junta de Freguesia de Travanca relativa ao processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que o participante reclamou nos termos da lei para o Presidente da Câmara e por existirem elementos que indicam que a situação comunicada ficou resolvida.

- Proc. 40/AR-2009

Comunicação do PS relativa a designação de membros de mesa na freguesia de França

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam confirmar a situação participada. -----

- Proc. 41/AR-2009

Participação do PS de Penafiel sobre o processo de designação dos membros das mesas na freguesia de Sebolido



M 24.

- Proc. 43/AR-2009

Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Santa Engrácia relativa a irregularidades no processo de designação de membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que foi realizada uma reunião na Câmara Municipal de Lisboa e que os cidadãos propostos pela CDU foram incluídos como membros de mesa.

- Proc. 44/AR-2009

Participação do CDS-PP contra o presidente da junta de freguesia de Grijó por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Informem-se todos os intervenientes no processo para que, no futuro, dêem cumprimento às disposições da lei eleitoral respeitantes ao processo de designação dos membros de mesa, nos termos referidos na Informação.

- Proc. 45/AR-2009

Participação do PS contra o presidente da Câmara Municipal de Castro Marim por irregularidades no processo de designação de membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral que visam garantir a composição plural das mesas nos termos referidos na Informação. ------

- Proc. 46/AR-2009

Participação do Presidente da Comissão Recenseadora relativa à designação dos membros das mesas na freguesia de Sebolido (Penafiel)

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir pela violação da Lei Eleitoral. -----

- Proc. 47/AR-2009

Participação do CDS-PP contra os presidentes das juntas de freguesia de Ouca e Gafanha da Boa-Hora por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Ouca e de Gafanha da Boa-Hora que, no futuro, convoquem os delegados dos partidos políticos para a



M 74.

- Proc. 48/AR-2009

Participação do BE contra o presidente da junta de freguesia de Barcarena por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que não ocorreu violação ao disposto na Lei Eleitoral relativamente ao processo de designação dos membros de mesa.

- Proc. 49/AR-2009

Participação da CDU contra a presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira por irregularidades no processo de constituição das mesas

Recomenda-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira que, no futuro, convoque os delegados dos partidos políticos para a reunião destinada à escolha dos membros das mesas através de carta registada ou fax, nos termos referidos na Informação.

Transmita-se aos intervenientes no processo de designação dos membros de mesa que apesar de a lei eleitoral não determinar a obrigatoriedade de se fazer constar em documento escrito o resultado da reunião de escolha, é entendimento da CNE que o mesmo deve ser elaborado e assinado por todos os delegados presentes, registando as presenças dos delegados e reproduzindo o resultado obtido na reunião. -------

- Proc. 50/AR-2009

Participação da PCP contra o presidente da junta de freguesia de Vila Praia de Ancora e o presidente da Câmara Municipal de Caminha

- Proc. 51/AR-2009



Mzu.

Participação do PSD contra o presidente da junta de freguesia de Semelhe por irregularidades no processo de constituição das mesas

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Semelhe que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. ----

- Proc. 52/AR-2009

Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Ázere e contra o presidente da Câmara Municipal de Tábua sobre o processo de designação dos membros de mesa.

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam considerar que houve uma intervenção ilegítima da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ázere no processo de designação dos membros de mesa.

- Proc. 54/AR-2009

Participação do PSD contra o presidente da Câmara Municipal de Cuba por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

- a) A existência de um documento escrito com a composição das mesas assinado por todos os delegados e sem qualquer referência a protesto, deve ser entendida como um acordo expresso. ------
- b) O recurso a um sorteio é admissível na reunião dos membros de mesa, desde que seja esse o critério aprovado por todos os intervenientes. -----
  - Proc. 56/AR-2009

Participação do delegado do PS contra a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo relativa ao processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que não ocorreu violação do disposto na Lei Eleitoral.

- Proc. 57/AR-2009

Participação da CDU relativa à reunião para a escolha dos membros de mesa na freguesia de Rio Tinto

Transmita-se a todos os intervenientes no processo que: ------



Mzm.

- a) A existência de um documento escrito com a composição das mesas, assinado por todos os delegados e sem qualquer referência a protesto, deve ser entendida como um acordo expresso. ------
- b) O recurso à bolsa de agentes eleitorais é admissível na reunião dos membros de mesa, desde que seja esse o critério aprovado por todos os intervenientes. ------
  - Proc. 60/AR-2009

Participação do BE contra o presidente da junta de freguesia de Santa Susana por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Dê-se conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal das formalidades relativas ao sorteio, constantes da Informação,. ------

- Proc. 61/AR-2009

Participação do PSD contra o presidente da Câmara Municipal de Ourique e os presidentes das juntas de freguesia de Santa Luzia, Panóias, Garvão, Santana da Serra e Conceição relativa ao processo de designação dos membros de mesa

- Proc. 62/AR-2009

Participação do BE contra o presidente da junta de freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Lucrécia de Algeriz interveio na reunião de designação dos membros de mesa.

- Proc. 63/AR-2009

Participação do BE contra o presidente da junta de freguesia de Padim da Graça

Recomenda-se aos partidos políticos que participaram na reunião que, no futuro, se abstenham de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa.



M

- Proc. 72/AR-2009

Participação de cidadão contra o presidente da Junta de Freguesia de Palhais por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Palhais que, em futuros actos eleitorais, cumpra rigorosamente as disposições legais a que está obrigado. ------

- Proc. 82/AR-2009

Participação de GCE contra o Presidente da junta de freguesia de Rio Tinto sobre o processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que os factos participados foram já objecto de apreciação no âmbito do Proc. n.º 57/AR-2009. ------

- Proc. 112/AR-2009

Participação do PPD/PSD contra o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo relativa a reclamação apresentada sobre o processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que, no futuro, cumpra as formalidades relativas ao sorteio garantindo a constituição plural das mesas.

- Dê-se conhecimento aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Cabrela, Ciborro, Foros de Vale Figueira, Santiago do Escoural e Silveiras das formalidades relativas à convocatória das candidaturas para a reunião de escolha dos membros de mesa, constantes da Informação. ------
  - Proc. 113/AR-2009

Participação do MEP contra o Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha relativa a irregularidades no âmbito do processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. ------

- Proc. 118/AR-2009

Participação da CDU contra o Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar relativa ao processo de designação dos membros de mesa

AM



Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral. ------

- Proc. 150/AR-2009

Participação do PPM sobre a designação dos membros de mesa nas freguesias de S. Pedro e da Sé (Faro)

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam confirmar os factos participados.

- Proc. 143/AL-2009

Participação do PPD/PSD sobre o processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Mira

- Proc. 144/AL-2009

Participação do MPT contra o Presidente da Câmara Municipal de Ourém sobre o processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Rio de Couros

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém que, no futuro, informe todas as candidaturas da data de realização do sorteio, face à exigência legal de que o sorteio é feito na presença dos representantes das entidades proponentes que a ele queiram assistir.

- Proc. 146/AL-2009

Participação do PS contra o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra sobre o processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Santa Clara

Transmita-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra que, no futuro, deve procurar assegurar a inclusão de membros que sejam propostos por uma força política em data posterior à prevista no n.º 2 do artigo 77º da LEOAL e até ao momento da realização do sorteio.

- Proc. 149/AL-2009



W 34.

Participação do PSD contra o mandatário da lista independente, Senhor Paulo Augusto da Silva Domingues, sobre o processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que os factos relatados na participação do PSD e na resposta oferecida pelo GCE dizem respeito a agressões físicas ocorridas no decurso da reunião, tendo a ocorrência sido comunicada à GNR. ------

- Proc. 150/AL-2009

Participação do MPT contra o presidente da junta de freguesia de Madalena /Vila Nova de Gaia por irregularidades no processo de constituição das mesas

Arquiva-se o processo por se verificar que a falta de comparência do MPT à reunião destinada à escolha dos membros de mesa não é imputável ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Madalena.

- Proc. 152/AL-2009

Participação do PS contra o presidente da junta de freguesia de Vila Moreira (Maia/Porto) sobre o processo de designação dos membros de mesa

Transmitir a todos os intervenientes no processo que, no futuro, se abstenham de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa.

- Proc. 153/AL-2009

Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Cabrela (Montemor-o-Novo) sobre o processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabrela que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. ------

- Proc. 154/AL-2009

Participação do PSD contra o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro da Torre sobre o processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro da Torre que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. --

- Proc. 156/AL-2009

M



Participação do mandatário da candidatura do grupo de cidadãos eleitores "Pina Prata, Agora Sim" contra a Junta de Freguesia de Vil de Matos, Coimbra, sobre o processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vil de Matos que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral e se abstenha de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa.

- Proc. 157/AL-2009

Participação da CDU sobre o processo de designação dos membros de mesas na freguesia de Montalvo (Constância)

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. ------

- Proc. 159/AL-2009

Participação do CDS-PP contra os presidentes das juntas de freguesia S. Dinis, Lamares, Arroios e Justes no concelho de Vila Real por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se ao Senhores Presidentes das Juntas das Freguesias de **S. Dinis, Lamares, Arroios e Justes** que, no futuro, cumpram as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. -----

- Proc. 160/AL-2009

Participação da CDU contra o presidente da junta de freguesia de Santa Isabel por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por não ter sido possível apurar em que circunstâncias ocorreu a substituição dos membros de mesa a que se refere a presente participação. ------

- Proc. 165/AL-2009

Participação da CDU sobre o processo de designação dos membros de mesas na freguesia de Almalaguês

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almalaguês que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação.

- Proc. 168/AL-2009



Participação do B.E. contra o representante do PSD relativa ao processo de designação dos membros de mesa na freguesia de S. Dinis (Vila Real)

Recomenda-se ao PPD/PSD que, no futuro, se abstenha de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa.

## - Proc. 170/AL-2009

Participação do Presidente da Junta de Freguesia de Refontoura contra a Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras sobre o processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por se verificar que a situação participada foi objecto de apreciação pelo Tribunal Judicial. -----

- Proc. 191/AL-2009

Participação da CDU sobre o processo de designação dos membros de mesa na freguesia de Louriçal

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pombal que, no futuro, proceda de forma a garantir a composição plural das mesas e se abstenha de praticar actos que afastem a intervenção de candidaturas no processo de designação dos membros de mesa.

#### - Proc. 196/AL-2009

Participação da CDU contra o Presidente da Junta de Freguesia de Venteira sobre o processo de designação dos membros de mesa



membros de mesa. Relativamente aos restantes elementos do executivo da freguesia não existe incompatibilidade com o exercício daquelas funções. ------

- Proc. 206/AL-2009

Participação da CDU contra o Presidente da junta de Freguesia de Ázere sobre o processo de designação dos membros de mesa

Recomenda-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ázere que, no futuro, dê cumprimento às disposições da lei eleitoral nos termos referidos na Informação. ------

- Proc. 217/AL-2009

Participação da CDU contra a Câmara Municipal de Baião sobre o processo de designação dos membros das mesas para a freguesia de Santa Marinha do Zezêre

- Proc. 246/AL-2009

Participação do PS sobre a designação dos membros das mesas na freguesia de Serzedo (Vila Nova de Gaia)

Recomenda-se ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serzedo que, no futuro, cumpra as disposições da lei eleitoral, nos termos referidos na Informação. ------

- Proc. 260/AL-2009

Participação do PPD/PSD contra a Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães sobre a designação dos membros de mesa na freguesia

Recomenda-se à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Soalhães que, no futuro, se abstenha de adoptar condutas que ponham em causa a participação de uma candidatura na reunião de escolha dos membros de mesa.

- Proc. 261/AL-2009

Participação do PS contra a Presidente da Junta de Freguesia de Cabana Maior sobre a designação dos membros de mesa na freguesia

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir que ocorreu violação do disposto na lei eleitoral. ------

- Proc. 293/AL-2009



Participação da lista "Gostar de Perre" contra o Presidente da Junta de Freguesia de Perre por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

Arquiva-se o processo por não existirem elementos que permitam concluir em que condições foi efectuada a substituição dos membros de mesa.

## - Proc. 294/AL-2009

Participação do Grupo de Cidadãos Eleitores "Movimento Cívico por Sesimbra" contra os presidentes das juntas de freguesia de Santiago e do Castelo por irregularidades no processo de designação dos membros de mesa

2.2 Comunicação da Associação CAP MAGELLAN relativa ao envio dos materiais produzidos para a campanha de esclarecimento no âmbito da Eleição do Presidente da República (adiado da sessão nº 5/XIII)

O Senhor Dr. Francisco José Martins suscitou a não conformidade do folheto com a lei em vigor, ou seja, que os portugueses que forem aos Consulados e fizerem o recenseamento neste momento, não podem ser considerados cidadãos





2.3 Comunicações remetidas à CNE em cumprimento da deliberação da Comissão, de 29 de Julho de 2009, relativa a eleitores eliminados dos cadernos eleitorais

O plenário tomou conhecimento da Informação que constitui anexo à presente acta.

### 3. OUTROS ASSUNTOS

3.1 Ofício nº 2167152 de 11 de Junho de 2010 dos Serviços do Ministério Público de Santa Cruz

Proc. nº 7-PE/2009

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

3.2 Ofício nº 8145378 de 11 de Junho de 2010 dos Serviços do Ministério Público de Matosinhos

Proc. nº 250/AL-2009

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

3.3 Ofício nº 7109399 de 11 de Junho de 2010 dos Serviços do Ministério Público de Cascais



Proc. n° 100/AR-2009

O plenário tomou conhecimento do ofício que constitui anexo à presente acta.

# 3.4 Ofício do Presidente da Junta de Freguesia de Esposende relativo a alteração da Lei do Recenseamento Eleitoral

O Presidente da Comissão

Fernando Costa Soares

O Secretário da Comissão

Ioaquina Martins